

LEI Nº 3.285, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 4.988

Autoriza o Poder Executivo a transferir ao domínio da União os trechos das rodovias estaduais que especifica, para fins de absorção à malha rodoviária federal.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a transferir ao domínio da União os seguintes trechos das Rodovias TO-020 e TO-050, coincidentes com o traçado da Rodovia BR-010/TO, para fins de absorção à malha rodoviária federal:

I - TO-020: Palmas (Entroncamento TO-050)/Fim Duplicação (leste), Código SRE: 020ETO0010, com 2,51 km duplicados, e Fim duplicação (leste)/Aparecida do Rio Negro, Código SRE: 020ETO0020, com 64,23 km; totalizando 66,74 km de extensão;

*II - TO-050, sendo os trechos: PAV, Código SRE: 050ETO0030, Taquaralto *trecho urbano* (acesso norte) – Taquaralto *trecho urbano* (acesso sul), 0,0 Km inicial, 3,8 Km final, com extensão de 3,8 km; PAV, Código SRE: 050ETO0040, Taquaralto (acesso sul) - Entroncamento Acesso Agrotins, 3,8 Km inicial, 5,8 Km final, com extensão de 2,0 km; PAV, Código SRE: 050ETO0045, Entroncamento Acesso Agrotins - Entroncamento TO-040, 5,8 Km inicial, 19,6 Km final, com extensão de 13,8 km, PAV, Código SRE: 050ETO0050, Entroncamento TO-040 - Início duplicação Porto Nacional, 19,6 km inicial, 43,2 km final, com extensão de 23,6 km; DUP, Código SRE: 050ETO0060, Início duplicação Porto Nacional – Entroncamento TO-255 (A), 43,2 Km inicial, 44,0 Km final, com extensão de 0,8 Km; DUP, Código SRE: 050ETO0070, Entroncamento TO-255 (A) - Entroncamento TO-255 (B), 44,0 Km inicial, 50,5 Km final, com extensão de 6,5 Km; DUP, Código SRE: 050ETO0080, Entroncamento TO-070/TO-255 – Fim duplicação (Porto Nacional), 67,1 Km inicial, 67,7 Km final, com extensão de 0,6 Km; PAV, Código SRE: 050ETO0090, Fim duplicação (Porto Nacional) - Entroncamento TO- 458, 67,7 Km inicial, 87,5 Km final, com extensão de 19,8 Km; PAV, Código SRE: 050ETO0100, Entroncamento TO-458 – Entroncamento TO-365 (A), 87,5 Km inicial, 111,5 Km final, com extensão de 24,0 Km; PAV, Código SRE: 050ETO0105, Entroncamento TO-365 (A) Entroncamento TO-365 (B) Silvanópolis, 111,5 Km inicial, 122,0 Km final, com extensão de 10,5 km, totalizando 105,4 Km de extensão.

**Redação determinada pela Lei nº 3.910, de 1º/04/2022.*

~~II - TO-050, sendo os trechos: Taquaralto, trecho urbano (Acesso Sul)/Entroncamento TO-040, Código SRE: 050ETO0040, com 15,99 km; Entroncamento TO-040/Porto Nacional (início duplicação), Código SRE: 050ETO0050, com 23,88 km; Porto Nacional (início duplicação)/ Entroncamento TO-255, Código SRE: 050ETO0060, com 0,79 km duplicados; Entroncamento TO-255/Entroncamento TO-070, Código SRE:050ETO0070, com 6,50 km duplicados; Entroncamento TO-070/Porto Nacional (Fim Duplicação), Código SRE:050ETO0080, com 0,63 km duplicados; Porto Nacional (fim~~

~~duplicação)/Entroncamento Rodovia Municipal, Código: SRE 050ETO0090, com 8,69 km; Entroncamento Rodovia Municipal/Entroncamento TO 458, Código: SRE 050ETO0095, com 11,31 km; Entroncamento TO 458/Entroncamento TO 365 (A), Código: SRE 050ETO0100, com 24,27 km; Entroncamento TO 365 (A)/Entroncamento TO 365 (B) Silvanópolis, Código: SRE 050ETO0105, com 10,62 km; totalizando 102,68 km de extensão.~~

Parágrafo único. A incorporação resultante do disposto neste artigo se dará sem ônus para a União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado